



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 045/2013**  
**PROCESSO Nº 0399/2013**

Fica **RESCINDIDO**, o Contrato n.º 045/2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES** e a empresa **OSVALDO M. PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.553.957/0001-11, com sede na Avenida Deputado João Rios, nº 760, Centro, Iúna/ES, neste ato representada por **OSVALDO MARIANO PEREIRA**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador do CPF 128.189.506-78, CI sob o nº 564.155 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Pedro Scardini, 256, Centro, Iúna/ES, objetivando a prestação de serviços de análises clínicas por meio de exames laboratoriais, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra.

De acordo com o Contrato supra e com base na Lei n.º 8.666/93, pode o mesmo ser rescindido nos casos previstos nos artigos 78 e 79 da referida Lei. Assim sendo, esta Administração **RESCINDE**, unilateralmente, o Contrato acima referido.

E, na forma da Lei, ficam desde já todos os interessados **CITADOS**, em todos os termos do presente, para que surtam os efeitos legais e de direito.

Iúna - ES, 29 de setembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**  
**Weliton Virgílio Pereira – Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Vanessa Leocádio Adami / Secretaria Municipal de Saúde**